



**PREFEITURA DE
SÃO GERALDO
DO ARAGUAIA**

Cidade Amada, seguindo em frente

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Adequada à Lei Geral de Proteção de
Dados (LGPD)

2026

Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA

Contato: (94) 9 8449-9474

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa CEP: 68570-000

E-mail: gabinete@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

A Carta de Serviços ao Cidadão – Edição 2026 da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA constitui instrumento oficial de transparência pública, elaborado com a finalidade de informar de forma clara, acessível e organizada os serviços prestados pela Administração Municipal à população. Esta versão substitui integralmente a edição de 2025, sendo atualizada para o exercício de 2026, com revisão de conteúdos, aprimoramento das informações e adequação às normas vigentes.

O documento reafirma o compromisso da gestão municipal com a eficiência administrativa, a melhoria contínua da qualidade do atendimento, o fortalecimento do controle social e a ampliação da transparência institucional. A Carta de Serviços tem como objetivo facilitar o acesso do cidadão às informações sobre requisitos, documentos necessários, prazos de resposta, formas de atendimento e canais de comunicação disponíveis em cada órgão da estrutura administrativa.

A presente edição encontra-se expressamente adequada à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incorporando diretrizes relacionadas à proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal. Dessa forma, além de informar sobre os serviços prestados, esta Carta assegura ao cidadão conhecimento sobre como seus dados são tratados, protegidos e utilizados, garantindo respeito aos direitos fundamentais de privacidade e proteção de informações pessoais.

Com esta atualização, a Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia consolida uma gestão pública orientada por princípios de legalidade, transparência, responsabilidade, governança e respeito ao cidadão.

1. ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

A edição 2026 da Carta de Serviços foi revisada para garantir plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A Administração Municipal atua como Controladora de Dados Pessoais no âmbito de suas competências legais, realizando o tratamento de informações exclusivamente para execução de políticas públicas, cumprimento de obrigações legais e prestação adequada dos serviços públicos.

O tratamento de dados pessoais observa os princípios da finalidade, adequação, necessidade, transparência, segurança e responsabilização. A coleta ocorre apenas quando indispensável à execução do serviço solicitado pelo cidadão, não havendo utilização para fins diversos daqueles informados no momento do atendimento.

2. TRATAMENTO E FINALIDADE DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais eventualmente solicitados nos atendimentos municipais podem incluir nome completo, número de CPF e RG, endereço, telefone, e-mail, informações patrimoniais, dados empresariais e, quando necessário, dados relacionados à saúde. Tais informações são utilizadas exclusivamente para viabilizar a prestação dos serviços públicos, instruir processos administrativos, atender exigências legais e executar políticas públicas previstas na legislação vigente.

A Administração Municipal não realiza comercialização de dados pessoais e não os utiliza para fins estranhos às suas atribuições institucionais.

3. COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES

O compartilhamento de dados poderá ocorrer quando houver previsão legal ou necessidade administrativa, especialmente com órgãos estaduais e federais, tribunais de contas, órgãos de controle, Receita Federal, instituições vinculadas ao Sistema Único de Saúde e demais entidades públicas, bem como mediante determinação judicial. Em todos os casos, o compartilhamento respeita as bases legais previstas na LGPD.

4. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

O cidadão, na condição de titular de dados pessoais, possui o direito de solicitar confirmação da existência de tratamento, acesso às informações registradas, correção de dados incompletos ou desatualizados, informações sobre eventual compartilhamento, anonimização ou bloqueio quando aplicável, bem como exercer outros direitos previstos na legislação vigente. As solicitações poderão ser realizadas por meio da Ouvidoria Municipal, atendimento presencial ou canal eletrônico disponibilizado pela Prefeitura, sendo observados os prazos legais para resposta.

5. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A Prefeitura adota medidas técnicas e administrativas destinadas à proteção dos dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas, alterações indevidas ou qualquer forma de tratamento ilícito. A segurança da informação integra a política de governança municipal, reforçando o compromisso institucional com a proteção da privacidade do cidadão.

6. ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAL

A Carta de Serviços 2026 consolida as informações referentes aos serviços prestados pelas Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração, incluindo Ouvidoria Municipal, Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Finanças e Orçamento, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Transporte e Trânsito, Departamento de Tributos, Departamento de Licitação e demais setores vinculados ao Poder Executivo Municipal.

Cada serviço está descrito com seus respectivos requisitos, documentos necessários, público-alvo, prazo máximo de resposta, forma de atendimento e horário de funcionamento, garantindo clareza e acesso facilitado às informações.

7. VIGÊNCIA

A presente Carta de Serviços entra em vigor em janeiro de 2026, substituindo integralmente a versão anterior (2025). Sua publicação reafirma o compromisso da gestão municipal com a transparência, a eficiência administrativa, a governança pública e a proteção de dados pessoais.

8. CANAL DE ATENDIMENTO LGPD

O Município disponibiliza canal específico para atendimento ao titular de dados:

✉ **E-mail:** lgpd@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

📍 **Endereço:** Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia

Prazo para resposta: até 15 dias úteis.

9. DOCUMENTOS LGPD

Links:

- [AVISO DE PRIVACIDADE](#)
- [FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TITULAR](#)
- [GUIA DE ORIENTAÇÃO: INVENTÁRIO DE DADOS PESSOAIS](#)
- [FORMULÁRIO DE INVENTÁRIO LGPD](#)

AUTORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Prefeito Municipal

Jefferson Douglas Jesus Oliveira

Contato: (94) 99254-8853

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: prefeito@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Vice - Prefeito Municipal

Marcos Antônio Cândido Lucena (Marcos Goiano)

Contato: (63) 99236-0321

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: viceprefeito@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Chefe de Gabinete do Executivo Municipal

Adelicio Bentes Braga

Contato: (63) 99205-2601

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: gabinete@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Acessor de Comunicação e Imprensa

Vaniele do Nascimento Barbosa

Contato: (94) 99227-5347 Av.

Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: ascom@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Procuradora Geral do Município

Lusilea da Silva Torquato

Contato: (63) 99223-9176

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: juridico@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br



Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA Conto:

(094) 3331-1377 Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324

Vila Administrativa CEP: 68570-000

E-mail: gabinete@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Ouvidora Municipal

Débora Regina Silva Costa

Contato: (94) 984420-5736

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: ouvidoria@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Controlador Interno

Wagner Rodrigues da Silva

Contato: (63) 99243-1178

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: controle@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretario Municipal de Administração

Adir Carrafa

Contato: (94) 99231-2699

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: administracao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretária Municipal de Planejamento

Macilene Borges da Silva Cardoso

Contato: (94) 99226-1824

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: planejamentosaga@gmail.com

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Elessandro Roque dos Anjos

Contato: (94) 99134 -2750

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: financas@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretário Municipal de Saúde
Francisco Edylson Gomes Oliveira

Contato: (94)98450-4577
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretária Municipal de Educação
Josélia da Silva Fonseca

Contato: (63) 9213-4079
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretária Municipal de Assistência Social
Suely de Andrade B. Maranhão

Contato: (63) 99212-0582
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: assistenciasaga2018@gmail.com

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Erlândio Dias Cardoso (Ernandes)

Contato: (94) 98414-5012
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: obras@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Alacide Rodrigues Fernandes

Contato: (94) 98419-5672
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: pmsaga.transportes@gmail.com

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Torres de Sá

Contato: (94) 99284-9889

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: esportes@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Eunizía Costa de Oliveira

Contato: (94) 99232-1156

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

José Ricardo Souza Rios (Ricardo Baiano)

Contato: (63) 98115-4926

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: agricultura@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretária Municipal de Turismo

Micheli Stephany de Souza Van Der Laan

Contato: (94) 98145-2067

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: turismo@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Secretário Municipal de Cultura

Elcivan Irineu Barbosa (Tinan)

Contato: (94) 98428-8854

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: cultura@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Tesoureiro Municipal
Roque de Sousa Lima

Contato: (94) 98432-3543
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: financas@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretor de Tributos
Elie Mamede Cordeiro

Contato: (63) 99292-5193
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: departamento.tributo@outlook.com

Diretor de Recursos Humanos
Ellery Maylson Regis Feitosa

Contato: (63) 98122-2275
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: recursoshumanos@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretora de Compras
Viviane da Silva Medeiros Duarte

Contato: (63) 999237-8598
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: departamentodecomprassaga@gmail.com

Diretor de Engenharia
Jordson Montel Cavalcante

Contato: (94) 98425-0814
Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail: engenharia@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretora de Prestação de Contas

Ytala Taynara Sá Melo Gomes

Contato: (94) 99276-7352

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: convenios@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretora de Ensino

Marina Rodrigues Rocha

Contato: (94) 9 9139-0114

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretor de Almoxarifado (Educação)

Kaelson do Carmo

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretora de DIDE (Documentação Escolar)

Josefa Gomes Carvalho Barbosa

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretor de Conservação de Prédios Públicos

Uziel Freitas Silva

Contato: (94) 9 9209-8136

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: administracao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretor de Agricultura

Francisco Vieira da Silva

Contato: (94) 9 9227-3050

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: agricultura@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretora de Educação Ambiental

Maria Aparecida Santos Barros

Contato: (94) 9

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretor de Licenciamento

José Coelho Spanner

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretor de Fiscalização Ambiental

Rangel Vilena dos Santos

Contato: (94) 9 8414-3390

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Coordenador de Iluminação Pública

Geovani Rodrigues Mendes

Contato: (94) 98432-6433

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: iluminacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Diretor de Esportes

Welton Gomes Pereira

Contato: (99) 98462-0909

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: esportes@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

Pregoeiro

Eliel Sousa de Oliveira

Contato:

Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324 Vila Administrativa

CEP: 68570-000

E-mail: licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br

SERVIÇOS AOS USUÁRIOS

Ouvidoria

ACESSO AO SERVIÇO DE OUVIDORIA, QUE CONSISTE NA PROMOÇÃO E ATUAÇÃO DIRETA NA DEFESA DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES COMO: SOLICITAÇÕES, DENÚNCIAS, SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES E ELOGIOS.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | Até 30 dias |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial ou Eletrônico no endereço: PORTAL CR2 OUVIDORIA https://www.portalcr2.com.br/ouvidoria/ouvidoria-sao-geraldo-do-araguaia |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 Telefone:(94) 9 8420-5736 E-mail: ouvidoria@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Serviço de Informação ao Cidadão - Fale Conosco

ATENDIMENTO GERAL AO CIDADÃO, SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO -SIC DE QUE TRATA A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI N° 12.527/2011).

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | - Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos. |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial ou Eletrônico no endereço: PORTAL CR2 OUVIDORIA https://www.portalcr2.com.br/ouvidoria/ouvidoria-sao-geraldo-do-araguaia |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 Telefone:(94) 9 8420-5736 E-mail: ouvidoria@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |
|-------------------------------------|--|

Secretaria Municipal de Administração

COMPETÊNCIA: ASSESSORAR, ACOMPANHAR E ORIENTAR O PREFEITO NO QUE SE REFERE À APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTROLE FISCAL. FORMULAR E PROPOR A POLÍTICA FISCAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Requerimentos, Ofícios, Memorandos e outros. |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | No ato ou de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial ou Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 Telefone:(94) 9 8420-5736 E-mail: administracao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Sala do Empreendedor

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | -Senha GOVBr nível prata ou ouro -RG, CPF e Comprovante de residência |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | Imediato |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e online |

| | |
|-------------------------------------|---|
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: saladoempreendedor@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |
|-------------------------------------|---|

PAV - PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL DA RECEITA FEDERAL

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Menores de idade precisam de acompanhamento dos pais com documento de identificação. |
| Documentos Necessários | A depender do atendimento: Certidão de casamento ou nascimento original RG CPF Título de eleitor |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | 03 (três) dias |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: sladoempreendedor@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Departamento de Identificação

| | |
|-----------------------------------|--|
| Requisitos | Menor de 15 anos deve vir acompanhado pelos pais |
| Documentos Necessários | Expedição de Registro Geral: Certidão original de nascimento ou certidão/averbação original de casamento de 02 fotos 3 x 4 Pagamento de taxa para 2ª via |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | Até 8 (oito) dias - a depender do envio de material pela polícia civil de Belém. |

Iluminação Pública

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Nenhum |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | De 7 a 15 dias |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: iluminacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Defesa Civil

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Documento pessoal (RG, CPF), comprovante de residência, dependendo da situação podem ser solicitados registros fotográficos ou documentos complementares. |
| Quem pode acessar? | Qualquer cidadão do município que esteja em risco, emergência ou desastre que necessite de atendimento. |
| Prazo máximo para resposta | Imediato nos casos de urgência e emergências. Nas demais situações, conforme a demanda e cronograma de vistorias. |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e online. |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: defesacivil@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Junta do serviço Militar

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | RG, CPF ou CNH |
| Quem pode acessar? | Pessoas do Sexo masculino com idade entre 18 aos 45 anos Pessoas dos sexo feminino que esteja dentro da classe de convocação |
| Prazo máximo para resposta | Imediato |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: defesa@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | RG, CPF ou CNH, Comprovantes de endereço, documentos relacionados ao problema (nota fiscal, contrato, fatura, boletos, comprovantes, prints, etc.) |
| Quem pode acessar? | <ul style="list-style-type: none">• Qualquer pessoa que tenha comprado produto ou contratado um serviço como destinatário final.• Pequenos empresários (em alguns casos).• Idosos, pessoas com deficiência e consumidores vulneráveis (tendo prioridade no atendimento). |
| Prazo máximo para resposta | De 10 a 30 dias (a depender da situação). |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |

Departamento Municipal de Trânsito Urbano - DMTU

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | A depender do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Qualquer pessoa interessada |
| Prazo máximo para resposta | No ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: dmtu@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Serviço de Localização/Vistoria de Área - Dpto. de Terras

O PROPRIETÁRIO, COMPROMISSÁRIO OU USUFRUTUÁRIO DO IMÓVEL PODERÁ SOLICITAR A VISTORIA DA ÁREA PARA FINS DE CERTIFICAR VALOR DE TRIBUTOS, QUANDO CONSTAREM INFORMAÇÕES INEXATAS DA ÁREA, TERRENO OU CONSTRUÇÃO.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Para a abertura do processo: 1 – Documento do Imóvel; 2 – Documentos pessoais dos Proprietários RG e CPF; 3 – Procuração Reconhecida (caso não seja o proprietário); 4 – Comprovante de Residência. |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | De 5 (cinco) a 30 (trinta) dias |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: patrimonio@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria Municipal de Planejamento

COMPETÊNCIAS: ORGANIZAR, ARTICULAR, DIRECIONAR,
COORDENAR, EXECUTAR, CONTROLAR E AVALIAR AS POLÍTICAS
MUNICIPAIS DE GESTÃO PÚBLICA.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Requerimentos, Ofícios, Memorandos e outros. |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | No ato ou de 05 (cinco) a 15 (quinze) dias |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial ou Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: planejamentosaga@gmail.com Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Departamento de Licitação

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Para pessoa jurídica, ter empresa devidamente registrada na JUCEPA. |
| Documentos Necessários | Conforme os exigidos nos editais de licitação |
| Quem pode acessar? | Pessoas interessadas em negociar com a Prefeitura de São Gerado do Araguaia - PA. |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: licitacaosaga@gmail.com Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria de Finanças e Orçamento

COMPETÊNCIAS: ASSESSORAR, ACOMPANHAR E ORIENTAR O PREFEITO NO QUE SE REFERE À APLICAÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E CONTROLE FISCAL. FORMULAR E PROPOR POLÍTICA FISCAL E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail:financas@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Serviço de Renovação de Licença de Funcionamento

O CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, APÓS A PRIMEIRA EMISSÃO, TEM VALIDADE DE 1 (UM) ANO. NO PERÍODO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DO VENCIMENTO, DEVERÁ SER SOLICITADA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Para a abertura do processo: 1. CARTÃO CNPJ ATUALIZADO 2. CONTRATOSOCIAL 3. CÓPIAS RG E CPF DO TITULAR E SOCIO DA EMPRESA 4. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO 5. FICHA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL 6. FOTO DO PONTO COMERCIAL 7. IPTU PAGO DO PONTO 8. TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA (SEC. DE SAUDE) 9. TAXA AMBIENTAL (SEMMA) |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | Até 5 (cinco) dias |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |

| | |
|-------------------------------------|---|
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: tributos@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |
|-------------------------------------|---|

ITBI

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI) - CÁLCULO DO IMPOSTO. A BASE DE CÁLCULO DO VALOR VENAL DE IMÓVEIS URBANOS É DE 2% E DE IMÓVEIS RURAIS É DE 4,86%.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Para a abertura do processo: 1 – Documento do Imóvel; 2 – Documentos pessoais dos Proprietários RG e CPF; 3 – Procuração Reconhecida (caso não seja o proprietário); 4 – Comprovante de pagamento de IPTU. |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | De 5 (cinco) a 10 (dez) dias |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: tributos@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Serviços de Expedição de Certidão Negativa ou Positiva Municipal (Imóvel)

A CERTIDÃO É UM DOCUMENTO ONDE CONSTAA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE DÍVIDAS COM O MUNICÍPIO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS.

| | |
|-----------------------------------|--|
| Requisitos | Requerimento |
| Documentos Necessários | Para a abertura do processo: 1 – Documento do Imóvel ou contrato de locação; 2 – Documentos pessoais dos Proprietários; 3 – Procuração Reconhecida (caso não seja o proprietário); 4 – Comprovante de pagamento de todos os tributos ou taxas; |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | De 5 (cinco) a 10 (dez) dias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: tributos@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Departamento de Tributos

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Requerimentos, Ofícios, Memorandos e outros. |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | De 5 (cinco) a 15 (quinze) dias |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, 324, Vila Administrativa, CEP: 68570-000 E-mail: tributos@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria Municipal de Saúde

COMPETÊNCIAS:

- I.- PROMOVER MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, MEDIANTE O CONTROLE E O COMBATE DE MORBIDADES FÍSICAS, INFECTO-CONTAGIOSAS, NUTRICIONAIS E MENTAIS;
- II.- PROMOVER A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS, DE HIGIENE, SANEAMENTO, ALIMENTOS E MEDICAMENTOS;
- III.- PROMOVER PESQUISAS, ESTUDOS E AVALIAÇÃO DA DEMANDA DE ATENDIMENTO MÉDICO, PARAMÉDICOS E FARMACÊUTICOS;
- IV.- PROMOVER CONTRATAÇÃO SUPLETIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARAMÉDICOS E FARMACÊUTICOS, EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS;
- V.- PROMOVER CAMPANHAS EDUCACIONAIS E INFORMATIVAS, VISANDO À PRESERVAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO;
- VI.- IMPLEMENTAR PROJETOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE PÚBLICA;
- VII.- PROMOVER MEDIDAS DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE;
- VIII.- CAPACITAR RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE PÚBLICA;
- IX.- ATENDER E ORIENTAR, COM CORDIALIDADE, A TODOS QUANTOS BUSQUEM QUAISQUER INFORMAÇÕES QUE SE POSSA PRESTAR RELACIONADAS AO SISTEMA DE SAÚDE DA CIDADE DO NATAL, EM PARTICULAR AQUELES GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- X. - PROCEDER, NO ÂMBITO DO SEU ÓRGÃO, À GESTÃO E AO CONTROLE FINANCEIRO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS NA SUA UNIDADE, BEM COMO À GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES E REGULAMENTOS EMANADOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO;
- XI.- ATENDER AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N° 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990;
- XII.- MANTER, EM LOCAL VISÍVEL EM CADA UNIDADE DE SAÚDE, INFORMAÇÕES PARA OS CIDADÃOS ACESSAREM A OUVIDORIA ATRAVÉS DE TELEFONE OU "SITE", FAZENDO VALER OS SEUS DIREITOS A UM ATENDIMENTO DIGNO;
- XIII - EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Cartão SUS ou CPF |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Firmino Costa s/n, Alto Bec CEP: 68570-000 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Atenção Básica da Família

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Cartão SUS |
| Quem pode acessar? | População em Geral |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Firmino Costa s/n, Alto Bec CEP: 68570-000 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Serviço de Endemias

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Firmino Costa s/n, Alto Bec CEP: 68570-000 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Núcleo de Zoonoses

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e online |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Firmino Costa s/n, Alto Bec CEP: 68570-000 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |
|-------------------------------------|--|

Vigilância Sanitária

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Firmino Costa s/n, Alto Bec CEP: 68570-000 Telefone: (94) 98441-4194 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Programa Melhor em Casa

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Critério de elegibilidade, ad1, ad2 e ad3. |
| Documentos Necessários | RG, CPF e Cartão SUS |
| Quem pode acessar? | Pessoas que estão dentro dos requisitos exigidos pelo programa |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Firmino Costa s/n, Alto Bec CEP: 68570-000 Telefone: (94) 9 9106-7024 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Chamadas pelo nº 192 |
| Documentos Necessários | Nenhum |
| Quem pode acessar? | Qualquer pessoa que esteja passando por uma urgência ou emergência |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Mogno s/n, Centro. CEP: 68570-000 Telefone: (94) 9 9247-1415 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br 24 h por dia |

Regulação de Consultas e Cirurgias Eletivas

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Encaminhamento médico (clínico ou especialista) |
| Documentos Necessários | RG, CPF, Cartão SUS, endereço e solicitação médica |
| Quem pode acessar? | População em Geral |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online <i>para mais informações</i> |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Firmino Costa s/n, Alto Bec CEP: 68570-000 Telefone: (94) 9 8400-0305 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Farmácia Básica de Saúde

| | |
|-------------------------------|--|
| Requisitos | Receituário do município e conforme os protocolos do SUS |
| Documentos Necessários | Receituário do município conforme cada classe de medicamento; RG, CPF, Cartão SUS. obs.: Medicamentos do componente estratégico e especializado será conforme cada protocolo e diretrizes. |
| Quem pode acessar? | Todo cidadão atendido pelo SUS. |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de atendimento e acesso | No ato a depender da situação |
| Local/horário de atendimento | End.: Rua Santa Clara n nº 177, Centro CEP: 68570-000 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Laboratório Municipal de Saúde

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Encaminhamento médico (clínico ou especialista) |
| Documentos Necessários | Solicitação de exames; Cartão SUS; Se necessário notificação ou RG e CPF. |
| Quem pode acessar? | População em Geral |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Alto Socorro CEP: 68570-000 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 12h e das 14h as 17h |

e-MULTI

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Encaminhamento Clínico |
| Documentos Necessários | Cartão do SUS e Solicitação médica |
| Quem pode acessar? | População em Geral |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. José Bonifácio, nº 1113, Centro CEP: 68570-000 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 12h e das 14h as 17h |

Hospital Municipal de São Geraldo do Araguaia

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Encaminhamento médico (clínico ou especialista) |
| Documentos Necessários | RG e cartão SUS |
| Quem pode acessar? | Qualquer pessoa que necessite de atendimento de urgência e emergência |
| Prazo máximo para resposta | Imediato |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Mogno, s/n, Centro CEP: 68570-000 E-mai hospitalsaga@gmail.com Todos os dias - 24h |

Telessaúde

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Encaminhamento Médico |
| Documentos Necessários | Encaminhamento médico, documentos pessoais, cartão SUS. Para crianças caderneta de vacinação. |
| Quem pode acessar? | Pessoas que estão dentro dos requisitos exigidos pelo programa. |
| Prazo máximo para resposta | A depender da liberação de vagas do sistema. |
| Forma de Atendimento e acesso | Telepresencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Firmino Costa s/n, Alto Bec CEP: 68570-000 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Agendado |

Vigilância em Saúde

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | RG, CPF e Cartão SUS |
| Quem pode acessar? | Qualquer cidadão |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |

| | |
|-------------------------------------|--|
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Firmino Costa s/n, Alto Bec CEP: 68570-000 E-mail:saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |
|-------------------------------------|--|

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Certidão de nascimento; RG; CPF; Cartão SUS; Encaminhamento. Comprovante de Residência. |
| Quem pode acessar? | Transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas. |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação. |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Rua 7 de setembro, nº 61, Centro CEP: 68570-000 E-mai saude@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria Municipal de Cultura

COMPETÊNCIAS: PLANEJAR E COORDENAR A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES QUE GARANTAM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO DA CULTURA, A FORMAÇÃO CULTURAL, A VALORIZAÇÃO DAS RAÍZES CULTURAIS DA POPULAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA, ATIVIDADES QUE PERMITEM A HUMANIZAÇÃO DA VIDA URBANA E A INTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324. Vila Administrativa CEP: 68570-000 E-mail:cultura@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

COMPETÊNCIAS: OFERECER ESPORTES E LAZER PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, VISANDO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA COMUNIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Rua Tavares, nº 67, Alto Bec CEP: 68570-000 E-mail: esporte@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

COMPETÊNCIAS: PROMOVER E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, CONTROLE DE VEÍCULOS E FROTAS, SUAS RESPECTIVAS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Ofício, requerimento |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Alunos, servidores do município, usuários da secretária de Saúde e Assistência Social |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 E-mail: transporte@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

COMPETÊNCIAS: PLANEJAR, COORDENAR, AVALIAR E EXECUTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, IMPLANTAR E AVALIAR PROGRAMAS, AÇÕES, PROJETOS E DEMAIS ATIVIDADES INTERVENIENTES NO DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL; EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO MUNICÍPIO, SUA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO; A EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DAS EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | A depender do serviço a ser executado |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 Telefone: (94) 9 8414-5012 E-mail: obras@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Departamento de Limpeza Urbana

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Nenhum |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | A depender do serviço a ser executado |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 E-mail: obras@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

COMPETÊNCIAS: PROMOVER E ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E VIABILIZAR A EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 Telefone: (63) 9 8115-4926 E-mail: agricultura@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Programa Terra Pronta

| | |
|-----------------------------------|--|
| Requisitos | O produtor ser cadastrado no programa |
| Documentos Necessários | RG e CPF do agricultor |
| Quem pode acessar? | Agricultor cadastro no programa |
| Prazo máximo para resposta | Dependendo da disponibilização dos maquinários |

Secretaria Municipal de Turismo

COMPETÊNCIAS: RESPONSÁVEL POR PLANEJAR, IMPLEMENTAR, QUALIFICAR E PROMOVER A POLÍTICA DE TURISMO EM SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PARÁ, DEFININDO AS DIRETRIZES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TENDO COMO PRINCIPAL INDUTOR A ATIVIDADE TURÍSTICA; E A PROMOÇÃO DO TURISMO DANDO O SUPORTE INSTITUCIONAL PARA A INTEGRAÇÃO SOCIAL E ECONÔMICA COM OS DEMAIS SETORES DA SOCIEDADE, ESTIMULANDO A DINÂMICA E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS VOLTADOS PARA A ATIVIDADE TURÍSTICA.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Serviços ofertados | Informações sobre os principais pontos turísticos da cidade, infraestrutura, bem como os eventos que compõem o Calendário Turístico de São Geraldo do Araguaia – Pará. |
| Documentos necessários | Nenhum |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 E-mail: turismo@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria Municipal de Educação

- I.- ORGANIZAR, ADMINISTRAR, SUPERVISIONAR, CONTROLAR E AVALIAR A AÇÃO MUNICIPAL NO CAMPO DA EDUCAÇÃO;
- II.- ARTICULAR-SE COM ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, ASSIM COMO AQUELES DE ÂMBITO MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E PARA A ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL, EM REGIME DE PARCERIA;
- III.- APOIAR E ORIENTAR /A INICIATIVA PRIVADA NO CAMPO DA EDUCAÇÃO;
- IV.- ADMINISTRAR, AVALIAR E CONTROLAR O SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL PROMOVENDO SUA EXPANSÃO QUALITATIVA E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE;
- V.- IMPLANTAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM O APERFEIÇOAMENTO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES;
- VI.- ESTUDAR, PESQUISAR E AVALIAR OS RECURSOS FINANCEIROS PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO NO SISTEMA EDUCACIONAL, ASSEGURANDO SUA PLENA UTILIZAÇÃO E EFICIENTE OPERACIONALIDADE;
- VII. - PROPOR E EXECUTAR MEDIDAS QUE ASSEGUREM PROCESSO CONTÍNUO DE RENOVAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO;
- VIII.- INTEGRAR SUAS AÇÕES ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO;
- IX. - PESQUISAR, PLANEJAR E PROMOVER O APERFEIÇOAMENTO E A ATUALIZAÇÃO PERMANENTES DAS CARACTERÍSTICAS E QUALIFICAÇÕES DO MAGISTÉRIO E DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL, ATUANDO DE MANEIRA COMPATÍVEL COM OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS;
- X.- ASSEGURAR ÀS CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO ESCOLAR;
- XI.- PLANEJAR, ORIENTAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA RELATIVA AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR, NO QUE CONCERNE A SUA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, COMO MERENDA ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DE CRECHES E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS;
- XII.- PROCEDER, NO ÂMBITO DO SEU ÓRGÃO, À GESTÃO E AO CONTROLE FINANCEIRO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS NA SUA UNIDADE, BEM COMO À GESTÃO DE PESSOAS E RECURSOS MATERIAIS EXISTENTES, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES E REGULAMENTOS EMANADOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO;
- XIII.- IMPLANTAR POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, QUANDO NECESSÁRIO, NA ÁREA ARTÍSTICO-CULTURAL;
- XIV.- EXERCER OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |

| | |
|-------------------------------------|---|
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 Telefone: (94) 9 8414-5012 E-mail:educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |
|-------------------------------------|---|

Educação Infantil

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Pais ou responsáveis por crianças de 1 a 5 anos |
| Documentos Necessários | Para efetivação de matrícula I.- Cópia da certidão de nascimento do educando; II.- Cópia da carteira de identidade do educando se houver; III.- Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis; IV.- Cópia do cartão nacional do SUS, se houver; V- Cópia do cartão do Bolsa Família, se for beneficiário; VI.- Cópia de comprovante de residência; VII.- Cópia da carteira de vacinação do educando, devidamente atualizada. VIII.-Laudo médico do educando, quando necessário; IX.- Receita de medicação do educando se houver; Obs. Na falta de um ou mais documentos mencionados, a matrícula será efetivada, e os responsáveis serão orientados que terão um prazo de 30 (trinta) dias para regularização da documentação. |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | A depender do serviço a ser executado |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online https://gepweb.ergonsistemas.com.br/?filaespera=11C7A9FAC7F0 |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 Telefone: (94) 3331-1174 E-mail:educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Ensino Fundamental 1º ao 9º ano

| | |
|-------------------|--|
| Requisitos | Pais ou responsáveis por crianças de 6 a 14 anos |
|-------------------|--|

| | |
|--------------------------------------|---|
| Documentos Necessários | Para efetivação de matrícula I.- Cópia da certidão de nascimento do educando; II.- Cópia da carteira de identidade do educando se houver; III.- Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis; IV.- Cópia do cartão nacional do SUS, se houver; V- Cópia do cartão do Bolsa Família, se for beneficiário; VI.- Cópia de comprovante de residência; VII.- Cópia da carteira de vacinação do educando, devidamente atualizada. VIII.-Laudo médico do educando, quando necessário; IX.- Receita de medicação do educando se houver; Obs. Na falta de um ou mais documentos mencionados, a matrícula será efetivada, e os responsáveis serão orientados que terão um prazo de 30 (trinta) dias para regularização da documentação. |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | A depender do serviço a ser executado |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online https://gepweb.ergonsistemas.com.br/?filaespera=11C7A9FAC7F0 |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 Telefone: (94) 3331-1174 E-mail:educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Educação de Jovens e Adultos - EJA

| | |
|-----------------------------------|---|
| Requisitos | Ter idade a partir de 15 anos |
| Documentos Necessários | Para efetivação de matrícula I.- Cópia da certidão de nascimento do educando; II.- Cópia da carteira de identidade do educando se houver; III.- Cópia do CPF e RG dos pais e/ou responsáveis; IV.- Cópia do cartão nacional do SUS, se houver; V- Cópia do cartão do Bolsa Família, se for beneficiário; VI.- Cópia de comprovante de residência; VII.- Cópia da carteira de vacinação do educando, devidamente atualizada. VIII.-Laudo médico do educando, quando necessário; IX.- Receita de medicação do educando se houver; Obs. Na falta de um ou mais documentos mencionados, a matrícula será efetivada, e os responsáveis serão orientados que terão um prazo de 30 (trinta) dias para regularização da documentação. |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | A depender do serviço a ser executado |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online https://gepweb.ergonsistemas.com.br/?filaespera=11C7A9FAC7F0 |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 Telefone: (94) 3331-1174 E-mail:educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Educação Especial Inclusiva (Atendimento Educacional Especializado)

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Para matricular-se no Atendimento Educacional Especializado (AEE), o estudante deve estar matriculado em uma escola regular/comum e ter uma deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação |
| Documentos Necessários | Para efetuação da matrícula Certidão de nascimento Laudo ou relatório médico Relatório pedagógico Avaliação biopsicossocial da deficiência Relatório psicológico Em caso de transferidos de outro AEE: Plano de AEE e Plano Educacional Individualizado (PEI); |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | A depender do serviço a ser executado |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online https://gepweb.ergonsistemas.com.br/?filaespera=11C7A9FAC7F0 |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 Telefone: (94) 3331-1174 E-mail:educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Atendimento Especializado (Psicológico e Psicopedagógico)

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Está matriculado na rede municipal de ensino; Está como servidor ativo na Rede Municipal. |
| Documentos necessários | Ofícios de Encaminhamento e Requerimentos |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta no ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 E-mail:educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Transporte Escolar Urbano e Universitário

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Matrícula em Universidade na cidade vizinha até 135 km; Residir em Bairros com mais de 2 km da escola mais próxima; Ter matrícula na Educação de Jovens e Adultos; |
| Documentos necessários | Comprovante de Matrícula na Universidade; Comprovante de Residência. Comprovante de Matrícula na EJA |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | Resposta em ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 E-mail:educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

COMPETÊNCIAS: COMPETE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES AS SEGUINTE:

- I. ESTABELECEER DIRETRIZES DESTINADAS À MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS A FIM DE PROMOVER A PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO;
- II. ARTICULAR-SE COM INSTITUIÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA A EXECUÇÃO COORDENADA DE PROGRAMAS RELATIVOS À CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; 7
- III - BUSCAR MEIOS DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS, BEM COMO, A MINIMIZAÇÃO DAS AÇÕES QUE PROMOVAM A DEGRADAÇÃO NO MUNICÍPIO, POSSIBILITANDO À QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO ATRAVÉS DE UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | A depender do tipo de denuncia ou serviço requerido |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/ Horário de Atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 Telefone: (94) 98434-0631 E-mail:meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Fiscalização Ambiental

FISCALIZAR AS ATIVIDADES POTENCIALMENTE OU EFETIVAMENTE POLUIDORAS, OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS, PREVENIR E COIBIR AS DIVERSAS FORMAS DE POLUIÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO EXERCER AS ATRIBUIÇÕES EM LEIS ESPECÍFICAS.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Denunciante apresentar denuncia com nome do infrator, endereço com ponto de referência |
| Documentos necessários | Nenhum |
| Quem pode acessar? | Cidadão Interessado |
| Prazo máximo para resposta | A depender da denúncia ou serviço requerido |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |

| | |
|-------------------------------------|---|
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 E-mail:meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |
|-------------------------------------|---|

Pedido de Licença Ambiental

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Propriedades que estejam localizadas integralmente nos limites do município e fora de Projetos de assentamentos, Unidade de conservação (Áreas de Proteção Integral) e terra indígena. |
| Documentos necessários | Documentos do projeto Documentos pessoais do proprietário Documentos da empresa Documentos da propriedade Documentos do responsável técnico Obs: Os documentos estão detalhados no CHECKLIST 2025, disponível no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, aba CIDADÃO, sub aba INTERESSADOS . |
| Quem pode acessar? | Quaisquer interessados que desenvolvam atividades passível de licença ou dispensa de licença ambiental |
| Prazo máximo para resposta | De acordo com a demanda |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 E-mail:meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Análise e Validação do Cadastro Rural - CAR

O SERVIÇO ATENDE AO REQUISITO DA LEI 12.651/2012.

| | |
|-------------------------------|---|
| Requisitos | Análise e validação do CAR é restrita a propriedades que estejam localizadas integralmente nos limites do município e fora de Projetos de assentamentos, Unidade de conservação (Áreas de Proteção Integral) e terra indígena |
| Documentos necessários | Protocolo do requerimento acompanhados dos documentos do CHECKLIST 2025, disponível no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, aba CIDADÃO, sub aba INTERESSADOS . |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Quem pode acessar? | Quaisquer cidadão que possuam imóveis rurais enquadrados nos requisitos da lei 12.651/2012. |
| Prazo máximo para resposta | De acordo com a demanda, por vez de protocolização |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/horário de atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 Telefone: (94) 9 9301-8579 E-mail:educacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

Licenciamento Ambiental

LICENCIAMENTO PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES QUE POSSAM CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, QUE UTILIZEM RECURSOS AMBIENTAIS, OU QUE SEJAM CONSIDERADAS EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos necessários | Licença Ambiental (LP, LI, LO, LOC, LAR e LU) – Atividades que constam nos Anexos I e II da Resolução COEMA nº 162/2021; Declaração de Dispensa de Licença Ambiental - Atividades que constem no Anexo único da Resolução COEMA nº 165/2021; Autorização Ambiental – Atividades de pequeno porte e de antueza temporária ou sazanol |
| Custo \$ | De acordo com o porte e potencial poluidor da atividade. |
| Etapas | Protocolo, confirmação do pagamento da taxa de licenciamento ambiental, análise, vistoria, notificação, parecer técnico, emissão da licença ambiental. |
| Quem pode acessar? | Quaisquer interessados que desenvolvam atividade passível de Licença ou Dispensa de Licença ambiental. |
| Prazo máximo para resposta | De acordo com a demanda Licenciamento Ambiental – Ordem cronológica de protocolo (quem protocolou primeiro é analisado prioritariamente). |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |

Local/horário de atendimento

End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324,
Vila Administrativa
CEP: 68570-000
E-mail:meioambiente@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br
Segunda a Sexta de 08h às 14

Secretaria Municipal de Assistência Social

COMPETÊNCIAS: DEFINIR E DESENVOLVER POLÍTICAS SOCIAIS DESTINADAS AOS QUE VIVEM À MARGEM DOS MEIOS DE PRODUÇÃO E DOS BENEFÍCIOS DA SOCIEDADE, E DESTINADA À MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO CIDADÃO, BEM COMO ARTICULAR AS POLÍTICAS SOCIAIS BÁSICAS.

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos Necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Usuários da Política de Assistência Social |
| Prazo máximo para resposta | No ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |
| Local/ Horário de Atendimento | End.: Av, Vereador Antônio Nonato Pedrosa, nº 324, Vila Administrativa CEP: 68570-000 E-mail: social@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br Segunda a Sexta de 08h às 14 |

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos.

COMPETÊNCIAS: ALÉM DE AJUDAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL, QUE VENDE SEUS PRODUTOS, LEVAMOS ALIMENTOS SAUDÁVEIS AS MESAS DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, ACOMPANHADAS PELO CRAS E USUÁRIOS DA APAE.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Nenhum |
| Documentos necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Usuário da Política da Assistência Social |
| Prazo máximo para resposta | No ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |

Departamento do Programa Bolsa Família

É UM PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO GOVERNO FEDERAL VOLTADO PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR SEGURANÇA ALIMENTAR, ACESSO À EDUCAÇÃO E SAÚDE.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Família de extrema pobreza; família em situação de pobreza; Inscrição no Cadastro Único (CadÚnico). |
| Documentos necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Usuário da Política da Assistência Social |
| Prazo máximo para resposta | No ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

| | |
|--------------------------------------|--|
| Requisitos | Ser pessoa ou família em situação de vulnerabilidade social, como baixa renda, desemprego, violência doméstica entre outros. |
| Documentos necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | Cidadão interessado. |
| Prazo máximo para resposta | No ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Pessoas acompanhadas por CRAS e CREAS. |
| Documentos necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | <ul style="list-style-type: none"> • Crianças e adolescentes em risco de trabalho infantil; tem familiares com direitos violados; • Pessoas passando por fragilidade nos vínculos familiares; • Jovens (15 a 24 anos) que precisam de suporte para inclusão social e desenvolvimento pessoal; • Idosos (acima de 60 anos) que necessitam de socialização e fortalecimento de vínculos comunitários; Pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), prioritariamente beneficiárias do Bolsa Família ou do • BPC (Benefício de Prestação Continuada). |
| Prazo máximo para resposta | No ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA - SCFV

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Pessoas acompanhadas por CRAS e CREAS |
| Documentos necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | <ul style="list-style-type: none">• Crianças e adolescentes em risco de trabalho infantil; tem familiares com direitos violados;• Pessoas passando por fragilidade nos vínculos familiares;• Jovens (15 a 24 anos) que precisam de suporte para inclusão social e desenvolvimento pessoal;• Idosos (acima de 60 anos) que necessitam de socialização e fortalecimento de vínculos comunitários;• Pessoas inscritas no Cadastro Único (CadÚnico), prioritariamente beneficiárias do Bolsa Família ou do BPC (Benefício de Prestação Continuada). |
| Prazo máximo para resposta | No ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial |

ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

| | |
|--------------------------------------|---|
| Requisitos | Crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade, abandono ou risco. Ele ocorre quando a família não pode garantir os cuidados necessários, seja por negligência, violência, abandono ou outras situações que coloquem a criança em perigo. |
| Documentos necessários | Dependendo do tipo de atendimento |
| Quem pode acessar? | É uma medida temporária e excepcional, utilizada apenas quando não há outra alternativa para proteger crianças ou adolescentes. |
| Prazo máximo para resposta | No ato a depender da situação |
| Forma de Atendimento e acesso | Presencial e Online |